



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 592, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459001
www.dourado.sp.gov.br

DECRETO N.º 2816/2021 (DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.021)

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Dourado”

Gino José Torrezan, Prefeito do Município de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO o término do mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Dourado;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de dito Conselho com vistas ao atendimento das necessidades do Município, bem como a manutenção e fiscalização dos recursos repassados e encaminhados através do Fundo Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Assistência Social, as seguintes pessoas.

I - Como representante do Departamento Municipal de Trabalho e Assistência Social, o Sr. Pérsio Alves Alexandrino;

II - Como representantes do Departamento Municipal de Educação, o Sr. Ricardo Sérgio Fattore e como suplente a Sra. Andréa Oliveira Mirandola;

III - Como representantes do Departamento Municipal de Saúde, o Sr. Danilo Elias e como suplente a Sra. Vânia Gastaldi Moreira;

IV - Como representantes do Departamento de Administração, o Sr. Rodrigo Vasconcelos Pereira e como suplente a Sra. Andréia Beatriz Aiello;

V - Como representantes de Entidades que prestam assistência a idosos, a Sra. Deize Fernanda Bono Bergamasso e como suplente a Sra. Milene Beatriz Pereira;

VI - Como representantes de Entidades que prestam assistência à pessoas portadoras de deficiência, a Sra. Camila Vannuchi Oliveira e como suplente a Sra. Daniele Jacobucci;

VII - Como representantes de Entidades assistenciais privadas, o Sr. Alexandre Genardi e como suplente a Sra. Elis Regina Salles Damico Fernandes e;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

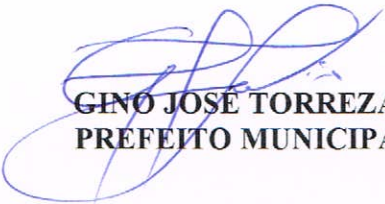
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 592, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459001
www.dourado.sp.gov.br

VIII - Como representantes de Entidades que prestam assistência às famílias, a Sra. Luciana Vernaglia e como suplente a Sra. Carmelinda Migliorelli.

Artigo 2º. Conforme disposto no artigo 2º, §6º da Lei Municipal n.º 861, de 23 de abril de 1.977, designa como Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Dourado o Sr. Pêrsio Alves Alexandrino.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Dourado/SP, 23 de dezembro de 2.021.


GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL